

AVISO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, NÍVEL 3

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P./IPMA abre concurso, no prazo de quinze dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa de Investigação científica de nível 3, no âmbito do Projecto AQUACOR- Projecto-piloto de cultivo de corvina em vários sistemas de produção.

Área Científica: Bioquímica/Química Analítica

Requisitos de admissão: As bolsas destinam-se a investigadores licenciados em Bioquímica, Química, Engenharia Alimentar, Engenharia Química, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinária, ou áreas afins.

Plano de trabalhos: Para o desenvolvimento deste projecto pretende-se um bolseiro com Experiência comprovada em: a) elaboração de amostragens biológicas, preferencialmente em pescado; b) métodos de quantificação de ácidos gordos; c) técnicas de bioquímica; d) análise estatística; e e) elaboração de publicações em jornais indexados. O bolseiro será integrado no laboratório de Nutrição/Área Lípidos para dar continuidade aos ensaios do projeto AQUACOR.

Orientação científica:

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterado pela Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento interno de Bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por Despacho de 17 de dezembro de 2012.

Valor do subsídio de manutenção mensal Remuneração: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT (745€).

O Local de trabalho: é o IPMA em Algés

Duração da Bolsa: até ao final do projecto AQUACOR

Formação académica: podem candidatar-se investigadores licenciados em Bioquímica, Química, Engenharia Alimentar, Engenharia Química, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinária, ou áreas afins.

Métodos e critérios de seleção: Os critérios de seleção a utilizar são os seguintes:

1. Licenciatura, preferencialmente em Bioquímica, Química, Engenharia Alimentar, Engenharia Química, Engenharia Biológica, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinária.
2. Experiência comprovada em: a) elaboração de amostragens biológicas, preferencialmente em pescado; b) métodos de quantificação de ácidos gordos; c) técnicas de bioquímica; d) análise estatística
3. Experiência comprovada na escrita de artigos em jornais indexados com arbitragem científica e relatórios científicos, bem como na apresentação oral de trabalhos científicos, particularmente em língua inglesa.

II. As respectivas ponderações foram expressas na fórmula:

Classificação = $A + (3 \times B) + (2 \times C) + D$

Em que:

- A) Média final de Licenciatura (escala de 0 a 7);
- | | |
|---|---|
| 7 | Habilitado com licenciatura (média ≥ 18 valores) |
| 6 | Habilitado com licenciatura (média 16 e 17 valores) |
| 5 | Habilitado com licenciatura (média 14 e 15 valores) |
| 4 | Habilitado com licenciatura (média 12 e 13 valores) |
| 3 | Habilitado com licenciatura (média 10 e 11 valores) |
- B) Experiência laboratorial comprovada, através de avaliação curricular, em valorização do pescado e em análise de ácidos gordos em pescado e (escala de 0 a 7);
- | | |
|---|--|
| 7 | Experiência nos dois critérios |
| 4 | Experiência num dos critérios |
| 0 | Sem experiência em qualquer dos dois critérios |
- C) Publicações em revistas indexadas com arbitragem científica (escala de 0 a 7);
- | | |
|---|---|
| 7 | Com mais de duas publicações como primeiro autor e mais de duas em co-autoria |
| 6 | Com mais de duas publicações como primeiro autor |
| 5 | Com duas publicações como primeiro autor |
| 4 | Com uma publicação como primeiro autor |
| 3 | Com mais de quatro publicações em co-autoria |
| 2 | Com duas a quatro publicações em co-autoria |
| 1 | Com uma publicação em co-autoria |
| 0 | Sem publicações |
- D) Outros elementos que possam ser relevantes para o objeto da actividade (escala de 0 a 7) nos seguintes seis critérios: 1. Experiência comprovada, através de avaliação curricular, em bioquímica/química analítica; 2. Experiência em análise estatística; 3. processamento laboratorial de amostras biológicas; 4. comunicações orais; 5. comunicações em posters; 6. domínio do Inglês
- | | |
|-----|---|
| 7 | Experiência em seis critérios |
| 5,5 | Experiência em cinco critérios |
| 4 | Experiência em quatro critérios |
| 3 | Experiência em três critérios |
| 2 | Experiência em dois critérios |
| 1 | Experiência em um critério |
| 0 | Sem experiência em qualquer dos critérios |

Em caso de empate, os candidatos serão desempatados a partir da experiência (B), seguido das publicações (C), média do curso (A) e outros elementos (D).

Caso seja necessário, proceder-se-á a audiências com os candidatos em questão.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário disponível em https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma.pdf e acompanhada dos seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., identificando a referência completa do Projeto a que se destina, acompanhado

da seguinte documentação:

- Formulário de Candidatura disponível em https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma.pdf devidamente preenchido e assinado;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional;
- Declaração de compromisso de honra, em como exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva nos termos do Regulamento de Bolsas do IPMA.I.P.;
- Declaração de compromisso de honra em como são verdadeiras todas as declarações prestadas.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C –Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Narcisa Bandarra

1.º Vogal: Maria Leonor Nunes

2.º Vogal: Pedro Pousão

Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante quinze dias úteis.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida em local visível e público, sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico.

No caso de haver alguma dúvida, pode solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, Bolsas@ipma.pt. A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.

A/O Presidente do Júri

